



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS (CÂMPUS DA CIDADE DE GOIÁS)
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 16/2014 – Publicado no DOU em 11/03/2014

ERRATA

No item 3.2.2 das normas complementares:

Onde se lê: “O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de **11 (dez) pontos**, descritos no item 4 das normas complementares”.

Leia-se: “O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de **10 (dez) pontos**, descritos no item 4 **destas** normas complementares”.

No item 4 das normas complementares:

Onde se lê:

1) Análise crítica dos documentos oficiais (LDB, PCNs, Diretrizes Curriculares) e a relação entre

ensino de Filosofia e a questão da cidadania.

2) Liberdade e consciência em Sartre.

3) Regras não hipotéticas de inferência no cálculo proposicional clássico.

5) O cogito em Descartes.

6) O imperativo categórico em Kant.

9) O utilitarismo em John Stuart Mill.

10) Eudaimonia na Ética à Nicômaco de Aristóteles.

11) O contratualismo em Rousseau.

Leia-se:

1) Análise crítica dos documentos oficiais (LDB, PCNs, Diretrizes Curriculares) e a relação entre ensino de Filosofia e a questão da cidadania.

2) Liberdade e consciência em Sartre.

3) Regras não hipotéticas de inferência no cálculo proposicional clássico.

4) O cogito em Descartes.

5) O imperativo categórico em Kant.

6) O utilitarismo em John Stuart Mill.

7) Eudaimonia na Ética à Nicômaco de Aristóteles.

8) O contratualismo em Rousseau.

9) Estado de natureza em Hobbes.

10) Platão e os poetas no livro X da República.

Prof. M^e. Silvio Carlos Marinho Ribeiro
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

Prof.^a Dr.^a Maria Meire de Carvalho
Diretora do Campus da Cidade de Goiás